



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2257/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas.

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2015 que: “Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU sobre o direito de isenção desse imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências”.

EMENDA Nº 01 /2015. AO SUBSTITUTIVO Nº 27/15

O Art 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído que, da emissão do carnê de IPTU, conste o rol do Art. 131, mais o parágrafo 3º do Art. 122 do CTM.

Atenciosamente

Valinhos aos 18 de Maio de 2015.

  
Israel Scupenaro  
Vereador

Nº do Processo: 2257/2015      Data: 18/05/2015  
Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 27/  
Autoria: ISRAEL SCUPENARO  
Assunto: Altera a redação do Art. 1º